

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Em virtude de termos vindo a constatar que o Governo não responde a grande parte das perguntas endereçadas no prazo regimental de trinta dias e só parece fazê-lo quando as remetemos novamente, o Bloco de Esquerda procede ao reenvio da pergunta número 1108/XII/3ª, sobre os resultados da ação inspetiva da Autoridade para as Condições do Trabalho na Linha Saúde 24 cujo prazo de resposta se encontra ultrapassado.

No início do mês de dezembro de 2013, o Bloco de Esquerda questionou o Governo sobre a situação dos trabalhadores da Linha Saúde 24; sabia-se então que os trabalhadores estavam a ser coagidos a aceitar valores remuneratórios muito inferiores aos então praticados, sendo que os que não aceitavam estavam a ser ameaçados de despedimento. Dois meses depois, cerca de 150 dos 400 trabalhadores foram afastados.

Numa das perguntas (Pergunta número 517/XII/3.º), endereçada ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, questionávamos se perante os factos reportados, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) “vai intervir, realizando uma ação inspetiva juntos dos centros de atendimento telefónico da Linha Saúde 24” e pretendíamos também saber se a ACT “desenvolveu alguma atividade inspetiva nos centros de atendimento telefónico da Linha de Saúde 24” bem como quais as conclusões dessas inspeções.

O Governo respondeu agora confirmando que foi desencadeada uma ação inspetiva aos centros de atendimento telefónico do Porto e de Lisboa da Linha Saúde 24, referindo que “foram recolhidos elementos, informações e foi ainda requerida a Apresentação de Documentos por cada um dos serviços desconcentrados”. Menciona que o processo de encontra “em fase de acompanhamento e averiguações” e que a “ACT continuará a acompanhar a entidade em questão, por forma a salvaguardar e assegurar o efetivo cumprimento das normais legais, adotando procedimentos adequados em função das situações verificadas que se enquadrem no âmbito das suas competências”.

Na verdade, esta resposta é uma não resposta. Vejamos:

Já se sabia que a ACT tinha efetuado ações inspetivas em Lisboa e no Porto, uma vez que essa informação foi amplamente divulgada na comunicação social, pela comissão informal de trabalhadores desta Linha que, em dezembro, apresentou uma queixa à ACT, e corroborada pelo Ministro da Saúde aquando da audição na Comissão Parlamentar de Saúde, decorrida a 22 de janeiro de 2014.

O que realmente importa, contudo, não é respondido: qual é o resultado desta ação inspetiva? Quando vai estar disponível o relatório da ACT? Antes desta ação inspetiva, a ACT já tinha efetuado alguma inspeção aos centros de atendimento da Linha Saúde 24? Se sim, quais os resultados dessas ações inspetivas?

É fundamental conhecer as respostas a estas perguntas não só porque elas são determinantes para este processo como também porque há trabalhadores que foram já afastados, num processo que começou pelo despedimento dos ativistas mais reconhecidos na mobilização dos trabalhadores, o que é absolutamente inaceitável.

Recorde-se que a Linha Saúde 24 é um serviço do Ministério da Saúde mas os trabalhadores não são contratados diretamente pela tutela uma vez que o Governo optou por entregar a gestão desta linha a uma entidade privada, em regime de parceria público privada (PPP). A esmagadora maioria dos trabalhadores não tem contrato de trabalho, assegurando funções em completa precariedade, com recurso a recibos verdes.

Desde a sua fundação em 2006 que a Linha Saúde 24 era gerida pela LCS (Linha de Cuidados de Saúde), pertencente ao grupo Caixa Geral de Depósitos. Em 2011, aquando do término do anterior contrato, o Governo lançou um novo concurso (orçado em 20 milhões de euros aos quais acresce IVA) que foi ganho por um consórcio da Portugal Telecom. No entanto, o Tribunal de Contas recusou dar aval a este contrato invocando, entre outros motivos, a forma como foi decidido o vencedor bem como o facto de um concurso com custos tão elevados ser decidido tendo por base a data e hora de entrega dos documentos o que não garante “a escolha da melhor proposta” (Acórdão N.º 1 /2013, de 8 de janeiro, do Tribunal de Contas). Consequentemente, a LCS continuou a gerir a linha.

Em dezembro de 2013, esta entidade começou a coagir os cerca de 400 trabalhadores a aceitarem baixar o seu salário, passando de 8,75€/hora para 7€/hora. Ora, uma vez que estes enfermeiros exercem funções a recibos verdes, isso significa que têm que abater a estes valores/hora as deduções mensais para o IRS bem como a contribuição mensal obrigatória para a Segurança Social, Assim, e fazendo as contas pelo escalão mínimo de contribuição, isto significa que quando o valor hora bruto era de 8,75/hora os trabalhadores recebiam 6,1€/hora (ou menos); com a redução salarial para 7€/hora, os trabalhadores passarão a receber 4,35€/hora (ou menos).

Esta situação motivou forte contestação por parte dos trabalhadores, que se organizaram e têm vindo a lutar pelo cumprimento da legislação laboral o que implica a regularização da sua situação profissional com a celebração de contratos de trabalho uma vez que estas pessoas são evidentemente trabalhadores por conta de outrem (têm horário de entrada e de saída, local de trabalho definido pela entidade patronal, material de trabalho providenciado pela empresa, trabalham em equipa, têm coordenação...).

Neste sentido, no dia 10 de fevereiro, estes trabalhadores estiveram na ACT onde entregaram um conjunto de informações referentes aos 150 trabalhadores despedidos da Linha Saúde 24.

Refira-se que entretanto 43 destes trabalhadores foram readmitidos, mas a irregularidade contratual mantém-se uma vez que estas pessoas trabalham a recibos verdes e não com contrato de trabalho.

Como se compreende, toda esta situação é muito penalizadora dos trabalhadores que se vêm confrontados com uma altíssima insegurança na sua vida profissional, que naturalmente se repercute nas diversas vertentes das suas vidas além de introduzir também fortes constrangimentos e instabilidade no funcionamento da Linha Saúde 24, um serviço público pelo qual o Ministério da Saúde é responsável.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Quais os resultados da ação inspetiva realizada pela Autoridade para as Condições do Trabalho nos centros de atendimento da Linha Saúde 24?
2. Quando vai ser concluído o relatório da Autoridade para as Condições do Trabalho referente às ações inspetivas realizadas na Linha Saúde 24?
3. A Autoridade para as Condições do Trabalho desenvolveu alguma atividade inspetiva nos centros de atendimento telefónico da Linha de Saúde 24? Em caso de resposta afirmativa, quais as conclusões dessas inspeções?

Palácio de São Bento, terça-feira, 15 de Abril de 2014

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)